



Estudo Técnico Preliminar - ETP

ETP nº 5014 - Requisição nº 943731

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE - “ART. 18, §1º, I”, 14.133/21

O 4º REGIMENTO DE POLÍCIA MONTADA, PERTENCENTE AO COMANDO DE POLÍCIA DE CHOQUE DA BRIGADA MILITAR, RESPONSÁVEL PELAS CINCO UNIDADES DE POLÍCIAMENTO MONTADO DO ESTADO, IDENTIFICOU UM DÉFICIT DE 26% NO QUANTITATIVO DE ANIMAIS SERVÍVEIS PARA O POLÍCIAMENTO MONTADO PARA OS ANOS DE 2025 À 2030. UM DOS FATORES PRIMORDIAIS QUE LEVARAM A ESTA SITUAÇÃO FOI A DECISÃO DE GESTÕES PASSADAS QUANTO À DIMINUIÇÃO DA PRODUÇÃO DE EQUINOS PELA COUDELARIA DA SERRA DA BRIGADA MILITAR. ESTA AÇÃO INFLUENCIOU E CONTINUARÁ INFLUENCIANDO DIRETAMENTE A OFERTA DE EQUINOS PARA A RECOMPOSIÇÃO DO PLANTEL APTO AO POLÍCIAMENTO MONTADO. SALIENTA-SE QUE, ENTRE COLOCAR UMA ÉGUA PARA REPRODUÇÃO E TER UM ANIMAL APTO AO POLÍCIAMENTO, HÁ UM PERÍODO DE APROXIMADAMENTE DE QUATRO À CINCO ANOS. ALÉM DISSO, OS ANIMAIS DESTINADOS À REPOSIÇÃO ESTÃO SUJEITOS A FATORES IMPREVISÍVEIS DURANTE SEU DESENVOLVIMENTO, QUE PODEM AFETAR PERMANENTEMENTE SUA SAÚDE, IMPOSSIBILITANDO SEU EMPREGO NO POLÍCIAMENTO MONTADO, DE FORMA QUE SE ESTIMA UMA TAXA DE PERDA ENTRE 10 À 15%. PORTANTO, ENTENDE-SE QUE, PARA A MANUTENÇÃO DO QUANTITATIVO IDEAL DE EQUINOS APTOS AO POLÍCIAMENTO MONTADO, É NECESSÁRIA A AQUISIÇÃO DE 15 EQUINOS ENTRE QUATRO E SETE ANOS, DA RAÇA BRASILEIRO DE HIPISMO. ESTIMA-SE QUE ESTA AÇÃO PERMITIRIA MANTER UM PLANTEL DE EQUINOS COMPATÍVEL COM AS DEMANDAS INSTITUCIONAIS, ALÉM DE PROPORCIONAR TEMPO PARA UMA READEQUAÇÃO ESTRATÉGICA E INCREMENTO NO POTENCIAL PRODUTIVO DA COUDELARIA DA SERRA, VISANDO RETOMAR A PRODUÇÃO COMPATÍVEL PARA REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DO PLANTEL DE EQUINOS DE POLÍCIAMENTO. A RAÇA BRASILEIRO DE HIPISMO É RECOMENDADA PARA AQUISIÇÃO, TENDO EM VISTA O PROJETO DE CRIAÇÃO DESENVOLVIDO DESDE 2008 PELA INSTITUIÇÃO, CONFORME A PORTARIA 688/A/EMBIM/2018. ESSA RAÇA APRESENTA CARACTERÍSTICAS IMPORTANTES PARA O POLÍCIAMENTO MONTADO, COMO DOCILIDADE E FACILIDADE DE MANEJO, BOA ANDADURA, BOM PORTE FÍSICO (ALTURA ENTRE 1,60 M E 1,70 M), RESISTÊNCIA, RUSTICIDADE E TEMPERAMENTO LINFÁTICO. DESSA FORMA, A RAÇA BRASILEIRO DE HIPISMO É AMPLAMENTE UTILIZADA POR POLÍCIAS DE OUTROS ESTADOS, SENDO A QUE MELHOR SE ENQUADRA NAS NECESSIDADES DA ATIVIDADE DE POLÍCIAMENTO MONTADO.

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - “ART. 18, §1º, II”, 14.133/21

A AQUISIÇÃO DE 15 “EQUINO FÊMEA 04 ANOS” FOI INCLuíDA NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL DE 2025 COM O CONSENTIMENTO DO COMANDO DA BRIGADA MILITAR, PELO NÚMERO DE DEMANDA 1502 INSERIDO NO SISTEMA EM 08 DE NOVEMBRO DE 2024, SENDO BM-DS-DSAA UNIDADE DEMANDANTE. O REFERIDO ANIMAL FOI CATALOGADO NO SISTEMA GCE NO CÓDIGO 0950.0177.009995 ESTANDO COM SEU VALOR DE REFERÊNCIA DE R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS) VÁLIDO ATÉ 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, III, 14.133/21

OS REQUISITOS USUAIS DE MERCADO ESTÃO CONTEMPLADOS NA DESCRIÇÃO DO ITEM.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - ART.18, §1º, IV, 14.133/21

A AQUISIÇÃO DE QUINZE EQUINOS FÊMEAS ENTRE QUATRO E SETE ANOS DE IDADE É SUFICIENTE PARA SUPRIR O DÉFICIT PREVISTO PARA AS UNIDADES DE CAVALARIA DA BRIGADA MILITAR CONFORME APRESENTADO ANTERIORMENTE NA DESCRIÇÃO DE NECESSIDADE ITEM I.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO - ART.18, §1º, V, 14.133/21

A SOLUÇÃO ESCOLHIDA NÃO DEMANDA ESTUDOS TÉCNICOS HAJA VISTA TRATAR DE COMPRAS ROTINEIRAS DO ÓRGÃO COM FINALIDADE JUSTIFICADA PELA CONTINUIDADE, APOIO, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OU FINALÍTICAS DO ÓRGÃO, O QUE DESOBRIGA O PREENCHIMENTO DESTES CAMPOS.

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, VI, 14.133/21

0950.0177.009995: UN - EQUINO - FÊMEA 4 ANOS							
Quantidade: 15,0000 Valor unitário: 120000,0000 Valor definido: 120000,0000 Origem do valor: Solicitação de Catalogação nº 42916							
Fornecedor	Fonte Preço	Data Emissão	Validade	Valor Orçado	Peso	Situação Orçamento	
33034852000159: OPPORTUNITY LEILÕES	IV - UTILIZAÇÃO DE DADOS DE PESQUISA PUBLICADA EM MÍDIA ESPECIALIZADA, DE TABELA DE REFERÊNCIA FORMALMENTE APROVADA PELO PODER EXECUTIVO FEDERAL OU ESTADUAL E DE SÍTIOS ELETRÔNICOS ESPECIALIZADOS OU D...	12/07/2024	10/10/2024	145.000,0000			
19188725000183: NARDELLI COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP	V - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES, MEDIANTE SOLICITAÇÃO FORMAL DE COTAÇÃO, NÃO SUPERIOR A 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DO ENVIO À CELIC.	17/10/2024	15/04/2025	120.000,0000		APROVADO	
10732150000143: COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	V - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES, MEDIANTE SOLICITAÇÃO FORMAL DE COTAÇÃO, NÃO SUPERIOR A 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DO ENVIO À CELIC.	10/10/2024	08/04/2025	115.000,0000		APROVADO	
46513186000183: RCB SERVIÇOS EQUESTRES	V - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES, MEDIANTE SOLICITAÇÃO FORMAL DE COTAÇÃO, NÃO SUPERIOR A 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DO ENVIO À CELIC.	18/12/2024	16/06/2025	150.000,0000		APROVADO	

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - ART.18, §1º, VII, 14.133/21

A AQUISIÇÃO DOS ITENS DESTES ETP NÃO FAZ PARTE DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E OS REQUISITOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CASO EXISTAM, ESTÃO NAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE CADA ITEM.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO - ART.18, §1º, VIII, 14.133/21

COM O OBJETIVO DE MELHOR AMBIENTAÇÃO E LOGÍSTICA DA UNIDADE SEDE DO 4º REGIMENTO DE POLÍCIA MONTADA DA BRIGADA MILITAR, REQUER-SE A ENTREGA FRACIONADA DOS ANIMAIS, SENDO ENTREGUE CINCO ANIMAIS POR VEZ EM UM INTERVALO DE 45 DIAS ENTRE CADA ENTREGA. PODENDO ESTE INTERVALO SER REDUZIDO CONFORME PRÉVIO ACORDO ENTRE AS PARTES SE



NECESSÁRIO.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS - ART.18, §1º, IX, 14.133/21

SOLUÇÃO USUAL DE MERCADO.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO - ART.18, §1º, X, 14.133/21

NÃO HÁ PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES - ART.18, §1º, XI, 14.133/21

NÃO HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS - ART.18, §1º, XII, 14.133/21

NÃO SE APLICA/OU JÁ ESTÁ CONTIDO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, XIII, 14.133/21

CONSIDERANDO HÁ NECESSIDADE DE ANIMAIS PARA REPOSIÇÃO DOS EQUINOS APTOS PARA DESEMPENHAR AS ATIVIDADES DE POLÍCIAMENTO MONTADO DA BRIGADA MILITAR, E ASSIM POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DESTA MODALIDADE DE POLÍCIAMENTO, A AQUISIÇÃO DE 15 ÉGUAS SE JUSTIFICA E É VIÁVEL.

.....